



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso (extrato) n.º 12017/2022

Sumário: Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus.

Procedimentos concursais para recrutamento de titulares para cargos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal, na sequência da aprovação do órgão deliberativo em sessão extraordinária realizada em 25/02/2022 (deliberação n.º 567/2022) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 05/2022, de 16/02/2022, e em sessão ordinária realizada em 29/04/2022 (deliberação n.º 1231/2022) sob proposta do órgão executivo tomada em reunião n.º 08/2022, de 06/04/2022, pretende proceder ao recrutamento de trabalhadores em funções públicas, através de procedimentos concursais, para os seguintes cargos de direção intermédia que se referem, os quais ficarão abertos por um período de 10 dias úteis a contar da data de publicação da correspondente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) para a apresentação das correspondentes candidaturas:

Cargo de Direção intermédia de 2.º grau:

Referência A — Chefe da Divisão de Turismo do Departamento Municipal de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo;

Cargo de Direção intermédia de 3.º grau:

Referência B — Chefe do Serviço Municipal do Bem-Estar Animal da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos;

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º por referência aos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, tal como se encontra caracterizado no mapa de pessoal, a composição do júri e os métodos de seleção aplicáveis serão publicados na Bolsa de Emprego Público — BEP — no prazo de 2 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada pelo Despacho n.ºs 27/2022/GAP, de 15/02.

25 de maio de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

315382381